



DECRETO Nº 162, 15 DE MAIO DE 2012.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV.

O Senhor **SATURNINO MASSON**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV**, em conformidade com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal n.º 160, de 2011 à Lei Complementar Municipal n.º 153, de 2011, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

Joanete da Silva Almeida
RG 12018945-SJ/MT CPF 897.498.801-10
José Serafim de Almeida
RG: 501 258 SSP/MT - CPF: 395.911.231-91

II - REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO:

Rosemeire Aparecida dos Reis da Silva
RG: 080 876 28 SSP/MT – CPF: 487.923.491-53
Selma de Siqueira Santos
RG: 0829948-0 SSP/MT – CPF: 514.376.351-72

III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS: TITULARES:

Aguinaldo Vicente Segura
RG: 748 876 SSP/MT – CPF: 482.091.121-04
Milria Lima Freire
RG: 069 113 298 SSP/RJ – CPF: 434.657.907-82
Neuri Eliezer Senger
RG: 387 271 50 SSP/MT – CPF: 297.177.280-20
Neuza Maria de Almeida Trevizoli
RG: 105290 SSP/MT – CPF: 303.614.191-04



Estado de Mato Grosso
Município de Tangará da Serra
Assessoria Jurídica

www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (0xx65) 3311 – 4801
Email: ajur@tangaradaserra.mt.gov.br



Assessoria Jurídica

neida Naves Ribeiro
Advogada
OAB/MT 5697-B

SUPLENTES:

Ivete Sanches Rodrigues

RG: 05032644 SSP/MT – CPF: 406.224.101-30

Valdemir da Conceição Santos

RG: 799184 SSP/MT - CPF: 488.785.881-72

IV – REPRESENTANTE DO SAMAE

Reginaldo Eugênio

RG: 11194442-1 SSP/MT – CPF: 781.831.461-04

**V – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS – SSERP**

José Antônio Garcia Neto

RG: 135.526 SSP/MT – CPF: 294.760.971-91

VI – REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS

Elisete de Fátima Furquim Arcaro

RG: 12711937 SSP/SP – CPF: 085.122.698-12

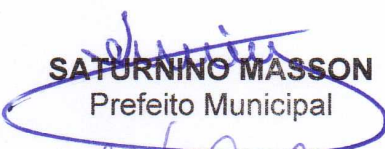
VII – REPRESENTANTE DOS PENSIONISTAS

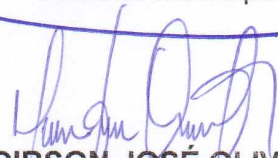
Pedro Luiz Righetto

RG: 12802424 SSP/MT – CPF: 047.860.988-41

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 048, de 2012.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quinze** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e doze**, 36º aniversário de emancipação político-administrativa.


SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal


EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br